Pouco se diz, mas o fato é que a Organização Mundial da Saúde (OMS), fundada em 7 de abril de 1948 e braço da ONU para a saúde, foi estabelecida a partir de proposta de delegados brasileiros na qual pretendiam criar "um organismo internacional de saúde pública, de alcance mundial". Pois bem, no preâmbulo da constituição da OMS está posto que saúde é "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, não consistindo somente da ausência de doença ou enfermidade".

Além disso, é incrível sabermos que o Brasil, desde o início, manteve laços estreitos com a organização. Justifiquemos o incrível observando a situação da saúde no nosso país – ela é crítica, todos sabemos, apesar de todos os governos, tão logo tomam posse, afirmarem sua preocupação com a área. Ou seja, saúde engloba moradia com qualidade, cultura, lazer e segurança, entre outras questões. Além do mais, a própria Constituição de 1988 afirma expressamente no seu artigo 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado...". Ou seja, é competência do Estado prover a saúde da população brasileira, de forma geral, de forma digna. A Constituição criou ainda o Sistema Único de Saúde (SUS), definindo-o no artigo 198 como o conjunto de serviços públicos e de ações de saúde.

Sabemos à exaustão que o SUS precisa de aprimoramento urgente, uma vez que a saúde no país está sucateada. E aqui nos remetemos novamente ao "incrível", uma vez que é muito difícil (ou impossível) entender como o Brasil, país proponente da própria OMS, tem – não é de hoje – um sistema de saúde trôpego, que penaliza seus cidadãos, uns mais, outros menos, de norte a sul e de leste a oeste.

"Saúde Urbana" é o tema do presente dossiê. Foi organizado com extrema competência pelo prof. Eliseu Alves Waldman, da Faculdade de Saúde Pública da USP, que assina sua apresentação e a quem dirigimos nosso agradecimento e nossa admiração.

Francisco Costa